## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## **DECRETO N.º 1.520/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.948, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício vigente de 2011 , no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

319011.0000 - Venc. e Vant. - Pessoal Civil .......R\$ 18.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

319016.0000 - Outras desp. Var. Pessoal CivilR	\$ 3.000	),00
339014.0000 - Diárias - Pessoal Civil F	R\$ 15.000	),00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 07 de outubro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal